



PORTARIA N.º 043, DE 11/11/2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006, LEI N.º 4.118/2017 E DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos, de acordo com as respectivas Portarias citadas abaixo:

- ESTEFÂNIO DE SOUZA GORZA – Matrícula n.º. 32224.

Período Aquisitivo: 15/08/2022 à 14/08/2023.

Período de Gozo das Férias: 01/07/2024 à 30/07/2024 - 30 Dias – Portaria n.º 020 de 25/06/2024.

Período de Interrupção das Férias: 08/07/2024 à 30/07/2024 – 24 Dias – Portaria n.º 024 de 09/07/2024.

Gozo de Dias de Férias Restantes: 25/11/2024 à 18/12/2024 – 24 Dias.

Documento Solicitante: Processo Eletrônico n.º 39317/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Agricultura, 11 de Novembro de 2024.

GELCIMAR GRIPPA

Secretário de Agricultura



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600310032003600330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GELCIMAR GRIPPA** em 11/11/2024 14:24

Checksum: **AC2B95664EECECD5C547153C6041C2FFDD469FA9CC210400B5B5ED38E1EC0B71**

